

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 124, DE 06 DE MAIO DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 998

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 327, de 05 de maio de 1995, que lotou no Departamento de Medicina e Odontologia - DEMEO o servidor **Renato Antônio Spagnuolo Serigatto**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, colocado à disposição deste Poder através do Diário Oficial nº 432, de 28 de abril de 1995, página 0672, a fim de que retorne às suas funções junto ao órgão de origem.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente